



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2014

Termo Aditivo ao Contrato de nº 06/2013, para prestação de serviços terceirizados de agenciamento de passagens, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2014, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Substituto, Sr. Amilton de Moura Figueiredo, portador da Cédula de Identidade n.º 8070886562 e do CPF 976 692 700 – 63 e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ n.º 15.741.481/0001-63, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º. 921, Umarizal, na cidade de Belém – Pará, CEP 66050-110, telefone (91) 32410879 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Leandro Rossy de Carvalho, RG n.º. 3555892 e CPF n.º. 661.593.772-72, resolvem aditar o Contrato firmado em 22 de março de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em 22 de março de 2014 e término em 21 de março de 2015, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Contratante pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados: agenciamento de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 3.567,41 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); pela aquisição de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 643.874,28 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); perfazendo um valor global anual estimado de **R\$ 647.441,69 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação para o exercício de 2014 no Programa de Trabalho: 12363203120RL0043, Elemento de despesa 339033, de acordo com as notas de empenho abaixo:

- **Reitoria – UG 158141 - CNPJ 10.637.926/0001-46**

08/01/2014 - 2014NE800026 Passagens aéreas gabinete nacional
08/01/2014 - 2014NE800029 Passagens aéreas gabinete internacional
08/01/2014 - 2014NE800021 Passagens aéreas PROAD
08/01/2014 - 2014NE800030 Passagens aéreas PROAD - Capacitação
08/01/2014 - 2014NE800023 Passagens aéreas PRODI
08/01/2014 - 2014NE800024 Passagens aéreas PROEN
08/01/2014 - 2014NE800022 Passagens aéreas PROEX
08/01/2014 - 2014NE800025 Passagens aéreas PROPI
08/01/2014 - 2014NE800031 Agenciamento de Passagens

- **Câmpus Feliz – UG 158676 - CNPJ 10.637.926/0013-63**

10/01/2014 - 2014NE800017
17/01/2014 - 2014NE800016

- **Câmpus Farroupilha – UG 158674 - CNPJ 10.637.926/0011-18**

26/02/2014 - 2013NE800033
26/02/2014 - 2013NE800034
26/02/2014 - 2013NE800035

- **Câmpus Ibirubá – UG 158675 - CNPJ 10.637.926/0012-07**

10/01/2014 - 2014NE800017
10/01/2014 - 2014NE800018
10/01/2014 - 2014NE800019

- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264 - CNPJ 10.637.926/0002-27**
10/02/2014 - 2014NE80076
- **Campus Erechim – UG 158325 - CNPJ 10.637.926/0009-01**
29/01/2014 - 2014NE800026
- **Campus Sertão – UG 158263 - CNPJ 10.637.926/0004-99**
07/01/2014 - 2014NE800007
- **Campus Canoas – UG 158265 - CNPJ 10.637.926/0006-50**
29/01/2014 - 2014NE800023
29/01/2014 - 2014NE800026
- **Campus Caxias do Sul – UG 158328 - CNPJ 10.637.926/0010-37**
04/02/2014 - 2014NE800014
- **Campus Osório – UG 158327 - CNPJ 10.637.926/0007-31**
20/02/2014 - 2014NE800025
- **Campus Restinga – UG 158326 - CNPJ 10.637.926/0008-12**
06/01/2014 - 2014NE800007
10/01/2014 - 2014NE800008
- **Campus Porto Alegre – UG 158261 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
04/02/2014 - 2014NE800027
- **Campus Rio Grande – UG 158262 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
10/01/2014 - 2014NE800016
10/01/2014 - 2014NE800017

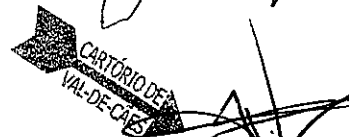
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Denise Batista Tapajós
Escrevente Autorizada



Amilton de Moura Figueiredo
Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto do IFRS



Sr. Leandro Rosy de Carvalho
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome: *Tamara A. Corrado*
SIAPE: *2043118*

Nome: *JONAS BARONTO*
SIAPE: *2004803*